

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 43/2024 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento municipal – Fundo Municipal de Saúde.

Relator: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de julho de 2024.

José Domingos do Rozário

Presidente

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Relator

Fabinho Rocha